



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR**

**EDITAL Nº 04/2012-CCV/UFES
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UFES 2013**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão Coordenadora do Vestibular (CCV), no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do prazo das inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2013, de acordo com as disposições a seguir:

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente pela *Internet*, até o **dia 09 de dezembro de 2012** e o candidato deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico **www.ccv.ufes.br** e preencher o Requerimento de Inscrição **até às 23h59min do dia 09 de dezembro de 2012;**
- b) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) até o dia **10 de dezembro de 2012**, em qualquer estabelecimento bancário.

As demais informações contidas no Edital nº 03/2012-CCV/UFES e no Manual do Candidato ficam inalteradas.

Vitória, 01 de dezembro de 2012.

**ADEMIR SARTIM
COORDENADOR ACADÊMICO
CCV/UFES**

**ANA CLAUDIA LOCATELI
COORDENADORA ADMINISTRATIVA
CCV/UFES**